

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024/SEPLAG

Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/01744.

Processo Siag: Nº 0010245/2024/SEPLAG.

Pregão Eletrônico: Nº 003/2024/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominado contratante, com sede em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47 RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, Processo Administrativo nº Nº SEPLAG-PRO-2023/10245, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP

CNPJ: 01.354.498/0001-53

ENDEREÇO: RUA A, Nº 01, QUADRA 05, VILLAGE FLAMBOYANT , CUIABÁ-MT
CEP: 78.035-360

NOME: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS

REPRESENTANTE: CPF:XXX.X17.439-15

IDENTIDADE:XXXX551-7 SSP/MT

CONTATO: (65)3626-3838 - (65) 99933-8970

E-MAIL: ugolini.ltda@terra.com.br

EMPRESA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA- EPP

CNPJ: 13.332.212/0001-18

ENDEREÇO: RUA VERDAO (LOT STA LUZIA), S/Nº, BAIRRO: PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE - MT ,CEP: 78.120-806

NOME: SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: CPF:XXX.X61.321- 00

IDENTIDADE: XXXX607-3 DETRAN/MT

CONTATO: (65) 1111-1111 - (65) 3029-4678,

E-MAIL: finlicita@hotmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual aquisição água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 001 - AMPLA
CONCORRÊNCIA

UGOLINI CAMPOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid. Quant.	Valor Unitário	Marca
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA	CX 28.408	R\$ 24,89	Lebrinha

VALOR TOTAL ITEM 001: R\$ 707.075,12 (setecentos e sete mil, setenta e cinco reais e doze centavos).

ITEM 001.1 - COTA RESERVADA

UGOLINI CAMPOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid. Quant.	Valor Unitário	Marca
2	AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA	CX 9.469	R\$ 24,89	Lebrinha

VALOR TOTAL ITEM 002: R\$ 235.684,41 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ITEM 002 - AMPLA
CONCORRÊNCIA

UGOLINI CAMPOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid. Quant.	Valor Unitário	Marca
2	GUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE	UN 31.480	R\$1,01	Excelência

SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. UNIDADE.

VALOR TOTAL ITEM 002: R\$ 31.794,80 (trinta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA

FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - EPP

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
3	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	454.026	R\$5,96	Finissima

VALOR TOTAL ITEM 003:R\$ 2.705.994,96 (dois milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ITEM 003.1 - COTA RESERVADA

FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - EPP

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
3.1	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	151.341	R\$5,96	Finissima

VALOR TOTAL ITEM 3.1: R\$ 901.992,36 (novecentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis

centavos).

ITEM 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA

UGOLINI CAMPOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Marca
4	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	7.695	R\$ 22,55	Aammag

VALOR TOTAL ITEM 004: R\$ 173.522,25
(cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 004.1 - COTA RESERVADA

UGOLINI CAMPOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
4.1	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	2.565	R\$ 22,55	Aammag

VALOR TOTAL ITEM 4.1: R\$ 57.840,75
(cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.813.903,65 (quatro milhões oitocentos e treze mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.ORGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADORE(ES) E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2.2. São os órgãos e entidades publicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ N.º ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
------	---------------------------------	------------	----------------------

001	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	28.408
-----	---	--------

C A S A CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEFAZ, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

001.1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	C A S A CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEFAZ, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.
002	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. UNIDADE.	F U N A C , JUCEMAT, SECEL, SECITECI, SEPLAG, SES, SESP, SETASC.
003	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	454.026 AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.
003.1	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	151.341 AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.
004	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	7.695 AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.
004.1	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	2.565 AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nº 679 nos autos, na fase interna da licitação.

3.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

3.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda nº 679 conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos

termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

3.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c04d99c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar